



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Contrato nº	19 / 03 / 2020
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)	
deste Município o (a) III Aditivo	
de nº . do dia 27 / 12 / 19	
	
Secretário de Administração	

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.194.995/0001-98, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 27, Lote 04, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. AILTON GONÇALVES BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 463.305.261-68, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/09	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos).	Km	210	24.150	R\$ 2,90	R\$ 70.035,00
ROTA LINHA 09 – RODA CUIA/ Vespertino. Saindo da Secretaria Municipal de Educação, pela Go 147, indo até o trevo que liga Piracanjuba a Cristianópolis, pegando a Go 450, passando Rio Piracanjuba na Região Boa Esperança, entrando numa estrada de chão batido à esquerda na Região Roda Cuia, depois voltando a Go 450, seguindo em sentido à Cristianópolis, até depois da Vereda. Retornando em sentido à Piracanjuba, entrando numa estrada de chão à direita seguindo até a Vereda, saindo na Rodovia 147, sentido à Piracanjuba, retornando na mesma Go, sentido à Escola Municipal Urbano Pedro Guimarães. Finalizando na Secretaria Municipal de Educação, totalizando 210 Km por dia. Essa linha contém vinte (20) mata-burros e duas (02) pontes.						
VALOR TOTAL					R\$ 70.035,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 até **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Mathem Jhonny Alves CPF: 057.776.211-71

02) Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034.190.151-27